



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1005

Bom Jesus dos Perdões, 17 de junho de 2026.

Ofício nº 201/2026.

Resposta ao Requerimento nº 19/2026 - Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Em atenção ao respeitável requerimento supra referenciado, encaminho, em anexo as respostas efetuadas pelo secretário de infraestrutura urbana referente à sinalização da rotatória do Kaikan.

Sem mais, colhemos do ensejo para ratificar a V.S^a. nossos mais altos protestos de estima e respeito, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr. Hélio José Viana Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

memorando nº 5.107/2026.
Data: 30/06.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

REQUERIMENTO Nº 19/2026

EMENTA

INFORMAÇÕES SOBRE A SINALIZAÇÃO DA
ROTATÓRIA DO KAIKAN

PROTOCOLO GERAL N.º 581

DATA 10/06/26

Requeiro à Mesa, após a manifestação do Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, preste as seguintes informações acerca da sinalização da Rotatória do Kaikan:

1. Há previsão para a implantação da sinalização horizontal e vertical definitiva no local?
2. Qual o prazo estimado para a conclusão dos serviços de sinalização da rotatória?
3. Existe contrato ou cronograma específico para a execução da sinalização viária da referida obra?
4. Quais medidas estão sendo adotadas pelo Município para garantir a segurança dos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam o local enquanto a sinalização não é concluída?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo obter informações acerca da ausência de sinalização adequada na Rotatória do Kaikan. Embora as obras tenham sido concluídas há considerável período, o local ainda não conta com a devida sinalização horizontal e vertical, situação que gera insegurança e aumenta o risco de acidentes.

A sinalização viária é elemento essencial para a organização do trânsito, orientação dos condutores e proteção dos pedestres, especialmente em rotatórias, onde o fluxo de veículos exige atenção redobrada e regras claras de circulação.

Diante das constantes reclamações de moradores e usuários da via, faz-se necessário que o Poder Executivo informe as providências adotadas e o prazo para regularização da situação, garantindo maior segurança e mobilidade à população.

Bom Jesus dos Perdões, 10 de junho de 2026.

João Adilson de Paiva
Vereador

LIDO EM SESSÃO DO DIA

10/06/26

SECRETÁRIO(A)

DESPACHO:

APROVADO POR 10 VOTOS
ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO E
AGUARDE-SE O PRAZO LEGAL PARA
RESPOSTA

PRESIDENTE

PROVIDENCIADO ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO N.º 79 DATA 11/06/26

PROT. EX. N.º

DATA ____/____/____

SECRETARIA DA CÂMARA

Ofício 002/2026 – SIU

Excelentíssimo Senhor Vereador João Adilson de Paiva

Assunto: Informações ao Requerimento 19/2026 da Câmara Municipal De Bom Jesus dos Perdões.

Prezado Senhor,

Encaminho informações dos questionamentos solicitado por vossa excelência:

Em atenção ao requerimento apresentado, informamos que a implantação da sinalização horizontal e vertical definitiva da rotatória de acesso ao Jardim Santa Maria está sob responsabilidade da Concessionária Rotas das Bandeiras, conforme consta no documento nº C-CRB-PBJ-0165-26.

Conforme relatado pela própria Concessionária, as tratativas referentes à implantação da sinalização viária da referida rotatória foram iniciadas entre a Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões e a Concessionária no ano de 2017.

Ainda de acordo com o documento supracitado, a Concessionária reiterou seu compromisso em executar a implantação do projeto de sinalização viária na rotatória de acesso ao Jardim Santa Maria. O projeto de sinalização viária proposto pela Concessionária foi aprovado por esta Administração na data de 18 de março de 2026.

A Concessionária informou, ainda, que a implantação do projeto será incluída na programação de serviços de sua equipe de sinalização. Embora tenha destacado que atualmente possui outras demandas consideradas prioritárias, reafirmou o compromisso de executar a implantação da sinalização durante o primeiro semestre de 2026.

Dessa forma, em resposta aos questionamentos apresentados:

1. *Há previsão para a implantação da sinalização horizontal e vertical definitiva no local?*

Sim. Conforme informado pela Concessionária Rotas das Bandeiras, a implantação da sinalização viária encontra-se prevista em sua programação de serviços.

2. *Qual o prazo estimado para a conclusão dos serviços de sinalização da rotatória?*

A Concessionária informou que a implantação do projeto ocorrerá durante o

primeiro semestre de 2026, não tendo sido informado prazo mais específico para sua conclusão.

3. ***Existe contrato ou cronograma específico para a execução da sinalização viária da referida obra?***

A execução da sinalização é de responsabilidade da Concessionária Rotas das Bandeiras, conforme documento C-CRB-PBJ-0165-26.

4. ***Quais medidas estão sendo adotadas pelo Município para garantir a segurança dos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam o local enquanto a sinalização não é concluída?***

O Município acompanha as tratativas junto à Concessionária Rotas das Bandeiras e mantém monitoramento das condições de tráfego no local. Além disso, permanecem implantadas as sinalizações e dispositivos provisórios existentes, visando orientar os usuários da via até a execução definitiva do projeto de sinalização viária pela Concessionária responsável.

Bom Jesus dos Perdões/SP, 12 de junho de 2026

Bom Jesus dos
PERDÕES

(assinatura digital)

JOSÉ HERCULANO ANASTACIO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA URBANA
CREA SP 5070448199



Itatiba, 06 de abril de 2026.

C-CRB-PBJ-0165-26

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Ilmo. Sr. Arlindo Caruso Filho – Secretário de Projetos e Desenvolvimento

Ilmo. Sr. José Herculano – Secretário de Infraestrutura Urbana

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 - Centro

CEP 12.955-000 – Bom Jesus dos Perdões/SP

Assunto: PROJETO DE SINALIZAÇÃO EM ROTATÓRIA DO JD. SANTA MARIA

Prezados senhores,

A CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. ("Concessionária"), empresa regularmente constituída e com sede na Rodovia Dom Pedro I - SP 065, km 110+400, Pista Sul, s/nº, Sítio da Moenda, Cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.647.979/0001-48, vem em atenção ao ofício em epígrafe manifestar o que segue.

Conforme tratativas iniciadas entre esta Concessionária e a Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões no ano de 2017, reiteramos nosso compromisso em executar a implantação do projeto de sinalização viária na rotatória de acesso ao Jd. Santa Maria, localizada na altura da pista marginal Sul no km 64 da rodovia D. Pedro I (SP-065), após a conclusão das obras de implantação da referida rotatória, sob responsabilidade da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões.

Considerando que o projeto de sinalização viária proposto por essa Concessionária (**vide anexo I**) foi aprovado pela Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, representado pelos senhores em mensagem eletrônica no último dia 18/3/2026, informamos que a



implantação do projeto entrará na programação de serviços da equipe de sinalização da Concessionária.

Vale destacar, no entanto, que a prioridade da Concessionária no momento é atender às demandas apontadas pelo Poder Concedente para o tronco principal da rodovia D. Pedro I. Por isso, ainda não é possível precisar a data de implantação do referido projeto de sinalização viária, mas reiteramos que tal projeto será implantado durante o primeiro semestre de 2026.

A Concessionária se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários por meio dos contatos de Stephan Campineiro, gerente de Comunicação e Relações Institucionais: telefones 011.4894-8567 / 011.99629-5113 e e-mail scampineiro@rotadasbandeiras.com.br.

Atenciosamente,

CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: C-CRB-PBJ-0165-26.

Autor: Maria Clara Mathias Holzapfel - mariaholzapfel@rotadasbandeiras.com.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 64-82-46-9A-CB-06-AE-56-BE-07-B2-3E-35-3E-69-08-C2-29-04-F9

SHA256: 9734bd8f9e4be60ee0e84dbf6015f9bb3140135493fd2eba4b72e4b5c3eaafb4

Assinaturas

Nome: Stephan Iamarino Fernandes Campineiro - **CPF/CNPJ:** 269.552.258-47 - **Cargo:** Gerente de Comunicação

E-mail: scampineiro@rotadasbandeiras.com.br - **Data:** 07/04/2026 14:46:51

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 07/04/2026 14:46:39 - **Leitura completa em:** 07/04/2026 14:46:47

IP: 189.14.94.146

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Nome: Thiago José Alves - **CPF/CNPJ:** 306.676.378-18 - **Cargo:** Gerente de Operações

E-mail: talves@rotadasbandeiras.com.br - **Data:** 08/04/2026 09:37:02

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 08/04/2026 09:36:41 - **Leitura completa em:** 08/04/2026 09:36:57

IP: 189.14.94.146

Geolocalização: -23.128970959998306, -46.553107674314646

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<http://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=64-82-46-9A-CB-06-AE-56-BE-07-B2-3E-35-3E-69-08-C2-29-04-F9>

HASH TOTVS: 64-82-46-9A-CB-06-AE-56-BE-07-B2-3E-35-3E-69-08-C2-29-04-F9

